



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598

Dá o nome de Praça Prof. Dr. Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Sousa, à praça localizada na confrontação das ruas Marquês de Maricá, Tristão de Alencar e Barros Cassal, próximo ao complexo do Judiciário de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de Praça Prof. Dr. Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Sousa, à praça localizada na confrontação das ruas Marquês de Maricá, Tristão de Alencar e Barros Cassal, próximo ao complexo do Judiciário de Pelotas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, em 14 de abril de 2015.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário